

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA 013/2017

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, nos termos do art. 104 ,II,a, da Lei Orgânica local,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os responsáveis pela gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Aventureiro/MG, quadriênio 2017/2020:

- Paulo Roberto Pires (RG MG – 452.162 e CPF 136. 836.406-34): Gestor responsável pelo Fundo Municipal de Saúde;

- Osmar Tadeu Pires de Matos (RG MG 14.717.521 e CPF 016. 214. 226-90): Tesoureiro responsável pelo Fundo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 17 de janeiro de 2017.



Paulo Roberto Pires
Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG